



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MESQUITA, em 30/10/2024.**

Ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, junto ao Plenário Vereador Flávio Nakan, O vereador Marcel Taí Gostei assumiu a Presidência na forma do parágrafo 2º do art. 32 do Regimento Interno. O Presidente interino convidou o vereador Carlos Rangel para secretariar a sessão. O secretário interino vereador Carlos Rangel fez a chamada nominal dos senhores vereadores para verificação de quórum estando presentes os vereadores: vereador Carlos Rangel, vereador Thiago Barbante, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Marcel Tai Gostei, vereador Renan Bolinha e vereador Marcelo Radar. Totalizando a presença de sete vereadores e cinco ausentes, sendo eles: Vereador Roberto Emídio, vereador Gion Flor, Vereador Bruno Lucena, vereador Gelson Henrique e Vereador Sancler Nininho. Em decorrência da ausência de quórum legal e deliberativo, o presidente interino suspendeu a sessão pelo prazo legal. Decorrido o prazo regimental, o secretário Carlos Rangel fez novamente a chamada regimental para efeito de quórum estando presentes os vereadores: vereador Carlos Rangel, vereador Thiago Barbante, vereador Diogo Talento, Vereador Dudu 2D, vereador Marcel Tai Gostei, vereador Renan Bolinha, vereador Gelson Henrique e vereador Marcelo Radar. Totalizando a presença de oito vereadores e quatro ausentes, sendo eles: Vereador Roberto Emídio, vereador Gion Flor, Vereador Bruno Lucena e Vereador Sancler Nininho. Havendo quórum legal e deliberativo, o presidente declarou aberta a 58ª Sessão Ordinária do ano de 2024. Em seguida, o secretário informou ao presidente interino a existência de uma chapa escrita, sendo esta composta dos seguintes membros: Vereador Dudu 2D, Presidente; Vereador Marcel Taí Gostei, Vice-Presidente; e vereador Carlos Rangel, secretário. Ato contínuo, o presidente abriu o prazo para impugnação da chapa e considerando a ausência de impugnação e a existência de uma única chapa inscrita, o presidente convidou os vereadores para declarar os seus votos nominalmente na tribuna, a palavra SIM ou NÃO. O vereador Carlos Rangel votou SIM, O vereador Diogo Talento votou SIM, o vereador Dudu 2D votou SIM, o vereador Gelson Henrique votou SIM, o vereador Marcel Taí Gostei votou SIM, O vereador Marcelo Radar votou SIM, o vereador Renan Bolinha votou SIM e o vereador Thiago Barbante votou SIM. O presidente procedeu a leitura do resultado da votação com a indicação da quantidade de votos recebidos, sendo oitos votos favoráveis e nenhum voto contrário ou abstenção. Em seguida, o presidente designou os vereadores Diogo Talento e o vereador Thiago Barbante para assinarem o boletim de contagem de votos. Ato contínuo, declarou a chapa eleita e requereu ao secretário eleito que lavre o termo de posse e a mesa assumira imediatamente suas respectivas funções, na forma do art 19 do Regimento Interno. O presidente Dudu 2D assumiu a presidência e saudou o público presente e os nobres edis agradecendo a confiança. Logo após, consultou os vereadores se receberam as Atas da 55ª, 56ª e 57ª Sessão Ordinária, não havendo impugnação, foram todas aprovadas por unanimidade. Não houve expediente. Oportunizada a palavra em Tema Livre, não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: 1º Discussão e votação - Projeto de Lei nº 25/2024 oriundo da Mensagem 17/2024 de autoria do Poder Executivo que: "Modifica a Lei Municipal nº 1.066/2017 (Lei de Contratação Temporária do Município de Mesquita), para acrescentar o §4º art. 12 da Lei nº1.066/2017". Aprovado por unanimidade. E Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, VicePrefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador-Geral do Município de Mesquita". Aprovado por unanimidade. Posteriormente foi apreciado em 2º Discussão e votação - Projeto de Lei nº 25/2024 oriundo da Mensagem 17/2024 de autoria do Poder Executivo que: "Modifica a Lei Municipal nº 1.066/2017 (Lei de Contratação Temporária do Município de Mesquita), para acrescentar o §4º art. 12 da Lei nº1.066/2017". Aprovado por



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**SETOR DE ATA E TAQUIGRAFIA**

unanimidade. E Projeto de Lei nº 26/2024 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, VicePrefeito, dos Secretários Municipais e do Procurador-Geral do Município de Mesquita". Aprovado por unanimidade. Em explicações pessoais o vereador Marcelo Radar fez o uso da tribuna para parabenizar a mesa eleita. O presidente Dudu 2D fez o uso da tribuna para agradecer as palavras do vereador Marcelo Radar e ressaltar o excelente trabalho desenvolvido por ele, bem como o vereador Renan Bolinha e do vereador Thiago Barbante, pois não obstante não ter logrado êxito em suas respectivas reeleição todos tiveram expressivas votações o que demonstra o reconhecimento dos seus trabalhos. Nada mais a constar, o Presidente encerrou a 58ª sessão ordinária.

